

LEI MUNICIPAL Nº 345
de 12 de abril de 2007.

“CRIA CRÉDITO ESPECIAL”.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 53, IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal nº 222/05 o projeto abaixo relacionado:

PROGRAMA 0106 – Esporte e Lazer para a comunidade

PROJETO 1125 – Incentivo a Formação de Talentos no Esporte

Art. 2º - Fica incluído nas Leis Municipais nº 317/2006 e 329/2006, o projeto abaixo relacionado:

PROJETO 1125 – Incentivo a Formação de Talentos no Esporte

Art. 3º - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2007, aprovado pela Lei Municipal nº 329/2006, passando a receber as inclusões abaixo discriminadas:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE 01 – Gabinete do Prefeito

PROGRAMA 122 – Administração Geral

ATIVIDADE 2082 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.3.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 1.000,00

ORGÃO 07 – SEC DE DESENV OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE 01 – Sec. de Desenv. Obras e Serviços Públicos

PROGRAMA 0113 – Melhorando a Vida no Campo

PROJETO 1109 – Abertura e Pavimentação de Vias Rurais

3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições R\$ 20.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
UNIDADE 03 – Gastos Sec da Educação acima 25%
PROGRAMA 0106 – Esporte e Lazer para a comunidade
PROJETO 1125 – Incentivo a Formação de Talentos no Esporte
3.3.50.41.00.00 – Contribuições R\$ 1.000,00

Art. 4º - Servirá de cobertura para os créditos abertos no artigo anterior:

- a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE 01 – Gabinete do Prefeito
PROGRAMA 122 – Administração Geral
PROJETO 1089 – Aquisição de Máquinas Veículos e Equipamentos
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (248) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
UNIDADE 03 – Gastos Sec da Educação acima 25%
PROGRAMA 0106 – Esporte e Lazer para a comunidade
ATIVIDADE 2106– Ginástica para Todos
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (4209) R\$ 1.000,00

-O superávit financeiro do exercício anterior:

Recurso Livre R\$ 20.000,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR,
AOS DOZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2007.

ADELAR LOCH
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Secretária Municipal da Administração e Fazenda